



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 08/2022

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 24 de maio de 2022, Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº 33/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE
JOGO SB24: SANTA HELENA X EMBALA MAIS FUTSAL

Data: 23/04/2022

1º Denunciado: Embala Mais Futsal (EPD)

Infração: Art. 205 e 258-D, ambos do CBJD.

2º Denunciado: William Sanches de Almeida (Presidente/Embala Mais)

Infração: Art. 258 e Art. 258-B, ambos do CBJD.

3º Denunciado: Edmar Rodrigo Horst (Vice Presidente /Embala Mais)

Infração: Art. 257 e Art. 258, ambos do CBJD.

Oitiva –

Luciano da Silva (Árbitro principal)

Everton Carvalho dos Santos (Árbitro auxiliar)

Adail Junior da Silva (Anotador)

Adilso da Silva (Cronometrista)

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2 - AUTOS Nº 35/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB 13
JOGO B234: ATLETAS DO FUTURO CASCAVEL X CLUBE COMERCIAL CASCAVEL
Data: 09/04/2022

1º Denunciado: Adaf – Atletas do futuro cascavel (EPD)

Infração: Art. 213, I do CBJD.

2º Denunciado: Marcos de Souza Goís (Técnico - ADAF)

Infração: Art. 257 do CBJD.

3º Denunciado: Murilo Henrique Monteiro Góis (Atendente/ADAF)

Infração: Art. 257 do CBJD.

4º Denunciado: Renan Roberto Kaizer (Atendente/ADAF)

Infração: Art. 257 do CBJD.

5º Denunciado: Comercial Cascavel (EPD)

Infração: Art. 213, §2º, do CBJD.

6º Denunciado: Norberto Aladinho Macedo Dutra (Técnico/Comercial Cascavel)

Infração: Art. 257 do CBJD.

Oitiva –

Vilmar de Assis Betim (Árbitro Principal)

Valdemir Domingues Fernandes Ladeia (Anotador)

Ana Carolina Martins de Oliveira (Cronometrista)

Procurador Denunciante: Dr. William Rocha

3 – AUTOS Nº 36/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB 11
JOGO B223: ATLETAS DO FUTURO CASCAVEL X CLUBE COMERCIAL CASCAVEL
Data: 09/04/2022

1º Denunciado: Renan Roberto Kaizer (Atendente/ADAF)

Infração: 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff

4 -AUTOS Nº 41/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE
JOGO SB49: ACAU BAHNIUK X RIO BRANCO
Data: 07/05/2022

1º Denunciado: Jailson Francisco de Ramos (Atleta/Acau Bahniuk)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

2º Denunciado: Renato Augusto de Almeida Sanches (Atleta/ Acau Bahniuk)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

3º Denunciado: Vitor Gabriel Marinho Paes da Costa (Atleta/Rio Branco)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William Rocha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

5 - AUTOS Nº 42/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP44: MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE X CIANORTE FUTSAL

Data: 09/04/2022

1º Denunciado: Marcos Antonio Lauriano (Atleta/Cianorte)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 12 de maio de 2022

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR